



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (0-43)-538-8100** e-mail: pmandira@uol.com.br

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: ANDIRA			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: ANDIRA		CNPJ: 76.235.761/001-94	
Endereço: RUA MAURO CARSOSE DE OLIVEIRA, 190			
UF: PR	CEP: 86380-000	Telefone: (43) 3538-8100	
Conta Corrente: nº 0382	Banco: 006	Agência: 316-3	Praça de Pagamento: ANDIRA
Responsável: JOSÉ RONALDO XAVIER			CPF: 320.744.509-82
Cl/Órgão Expedidor: 1.438.146-5	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)	
Nome: EMATER	CPF ou CNPJ: 78.133.824/0001-27
Endereço: RUA CURITIBA , 250	CEP: 86380-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, nos seguintes trechos, 1- Vila Rural (1,560 km de comprimento e 8 metros de largura), 2- Dona Albina (1,7 km de comprimento e 5 metros de largura), 3- Aguinha (1,5 km de comprimento e 5 metros de largura) e 4- Barrinha (2,75 km de comprimento e 5 metros de largura) num total de **7,519** quilômetros.

3. JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade a readequação das principais estradas do município a fim de beneficiar as comunidades envolvidas, facilitando o deslocamento dos mesmos, onde possa agilizar o acesso das pessoas a cidade fazendo principalmente que as crianças que ali habitam possam freqüentar a escola diariamente, e também a escoação da produção de grãos, hortifrutos e demais produtos ali produzidos.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	5
2 - Número de agricultores	60

Comunidades atendidas: Aguinha, Rapozzo, Vila Rural, Barrinha, Cascata

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 9.561 litros de óleo diesel	ANDIRA	24.000,00	18 meses após a publicação no DOE

*Valor do Oleo Diesel pela ANP na Região de Cornélio Procópio: R\$ 2,51

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Lombadas	un	38	Pá carregadeira	24
02	Regularização/abaulamento	km	7,51	Moto niveladora	31
03	Bigodes	un	76	Pá Carregadeira	49
04	Desagregação/carregamento	m ³	6335	Pá carregadeira	116
05	Transporte	m ³	6335	Caminhão	596
06	Distribuição cascalho	m ³	6335	Moto niveladora	50
07	Compactação cascalho	m ³	6335	Rolo compactador	40

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	x					
2	Execução dos serviços		x	x	x	x	x
3	Prestação de Contas						x

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

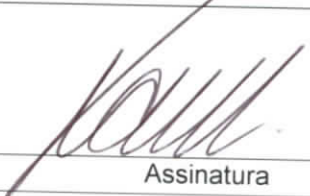
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	MANOEL ANTONIO DE CARVALHO	
Cargo:	AGRONOMO MUNICIPAL	
N.º Registro Conselho de Classe:	22.611-D	
Local:	ANDIRA	
Data:	27/03/2014	
		Assinatura

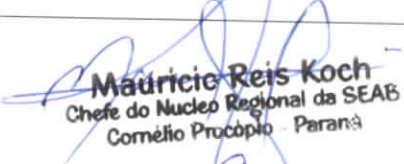
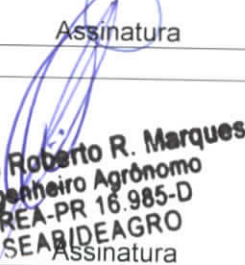
11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	JOSÉ RONALDO XAVIER	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	320.744.509-82	
Local:	ANDIRÁ	
Data:	27/03/2014	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

DIANTE DAS MELHORIAS QUE O REFERIDO PROJETO TRAZERÁ A POPULAÇÃO DO BOMBEIROS SANTO ANTONIO DE PADUA, A SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Maurício Reis Koch Chefe do Núcleo Regional da SEAB Cornélio Procopio - Paraná Assinatura
Nome:	MAURÍCIO REIS KOCH	
CPF:	584.305.659-15	
Local:	C. PROCOPIO	
Data:	07/04/14	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Cláudio Roberto R. Marques Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16.985-D SEAB/DEAGRO Assinatura
Nome:	CLÁUDIO ROBERTO R. MARQUES	
CPF:	401.985.849-15	
Local:	C. PROCOPIO	
Data:	07/04/2014	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.